



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81220202603894

Nome original: M.1951-assinado.pdf

Data: 31/08/2020 13:21:30

Remetente:

EDIO AMIN

Cassilândia - 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e C...

TJMS

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: EM ATENDIMENTO AO OF. 0801943-66.2015.8.12.0007

# Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CASSILÂNDIA - MT

**ÉDIO AMIN**  
Oficial

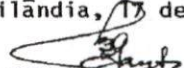
FICHA N.º 1/1.951

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA N.º 1.951** - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, nesta cidade, com a área superficial de QUATROCENTOS (400) METROS QUADRADOS, medindo vinte (20) metros de frente, ao Poente, para a rua Amazonas, por vinte (20) ditos da frente aos fundos, ao Nascente, confinando com Sebastião Souza Germano, limitando-se pelos lados, ao Norte, com Paulino Francisco da Silva, e, ao Sul, com Lourival Cunha Rezende e Ovidio Emidio da Silveira. REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº R.1/1.587 e AV.2/1.587, no registro geral nº 2 deste Ofício.-

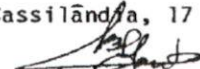
PROPRIETÁRIOS:- Lourival Cunha Rezende e sua mulher Sirlei Aparecida Rezende brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, residentes nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 094 299 136-20.-

Cassilândia, 17 de julho de 1978.-

 Escrevente


**R.1/1.951** - TRANSMITENTES:- Lourival Cunha Rezende e sua mulher Sirlei Aparecida Rezende, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- **OVIDIO EMIDIO DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente na Fazenda Jaraquã, município de Itarumã, Estado de Goiás, titular do CIC 183 750 496/20.- **TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 13 de julho de 1978, livro 54, fls. 99.- **VALOR:-** CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Responder pela evicção.-

Cassilândia, 17 de julho de 1978.-

 Escrevente.-


**R. 2/1.951** - TRANSMITENTE:- **Ovidio Emidio da Silveira**, acima qualificado.- ADQUIRENTE:- **SEBASTIÃO FRANCISCO DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Flausina Freitas de Jesus, lavrador, residente nesta cidade, titular do CIC nº 081 837 831-04 e RG 616.667-Go.- **TÍTULO:-** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 17 de outubro de 1978, livro 56, fls. 32.- **VALOR:-** R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Responder pela evicção.-

Cassilândia, 24 de outubro de 1978.-

 Escrevente.-

**R.3/1.951** - Pela escritura de 12/05/1980 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro 63, fls. 251, os proprietários Sebastião Francisco de Freitas, RG 616.667-GO e sua mulher Flausina Freitas de Jesus, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 081 837 831/04, venderam, pelo preço de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), o imóvel objeto da presente matrícula, a ITAGIBA ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, lavrador, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 172 827 301/30.-

Cassilândia, 13 de maio de 1980.-

 Escrevente.-

CONTINUA NO VERSO

Pag.: 001/002  
Certidão na última página

# Cartório do 1.º Ofício

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
CASSILÂNDIA - MT

**ÉDIO AMIN**  
Oficial

FICHA N.º 1/1.951

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

AV. 4/1.951 - Conforme se infere da escritura objeto do R.3/1.951, o - imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado - na Prefeitura Municipal sob nº 01.2.005.0251-001.-

Cassilândia, 13 de maio de 1980.-

*[Assinatura]* Escrevente.-

**R. 5/1.951 - PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL - Protocolo 88.304, de 27/02/2018.**

Conforme Certidão e Termo de Penhora, ambos datados de 15 de fevereiro de 2018, assinados digitalmente por Cesar Eduardo Borges Guimarães Castroquini, Analista Judiciário da 1ª Vara desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0801943-66.2015.8.12.0007, de Ação de Execução Fiscal, que o **Município de Cassilândia** move contra o proprietário **Itagiba Antonio de Oliveira**, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **PENHORADO** na referida execução, para garantia da dívida no valor de R\$-380,07 (trezentos e oitenta reais e sete centavos). Emolumentos:- isento (art. 16 da Lei 3.003/05). Selo digital N° APQ 06567-590. Dou fé.

IIM/Cassilândia, 27 de fevereiro de 2018.

*[Assinatura]* 2ª Substituta.

**R. 6/1.951 - PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL - Protocolo 91.641, de 27/11/2019.**

Conforme Certidão datada de 25 de novembro de 2019, assinada digitalmente por Renata Freitas da Silva Barbosa, Chefe de Cartório da 1ª Vara desta Comarca, extraído da Ação de Execução Fiscal (Autos N° 0802311-07.2017.8.12.0007), que o **Município de Cassilândia** move contra **Itagiba Antonio de Oliveira**, é feito o presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, foi **PENHORADO** na referida execução, para garantia da dívida, no valor de R\$-853,73. Emolumentos:- Isento (Art. 16 da Lei 3.003/2005). Selo digital: AAE 02122-500-IGB. Dou fé.-

FS/Cassilândia, 09 de dezembro de 2019.-

*[Assinatura]* 2ª Substituta.-

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19. §1º da lei 6015/73 (Registros públicos) Emolumento Isento (Art 16 da lei 3 003/2005) Cassilândia, data e hora constante do rodapé.

SILMAR MARIANO DOS ANJOS - SUBSTITUTO

CONTINUA NA FICHA N.º \_\_\_\_\_

Emolumentos: R\$ NIHILL  
Lei n.3003.: R\$ NIHILL  
Total.....: R\$ NIHILL  
Funjecc 5%: R\$ NIHILL

**Certidão expedida às 14:14:50 horas do dia 31/08/2020. Certidão assinada digitalmente.**  
Selo AAF-25272-668-IGB "Confirmar a autenticidade deste selo no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisa) ou selo QRCode

Código de controle de certidão :



00195131082020

Pag.: 002/002

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA FREITAS DA SILVA BARBOSA. Liberado nos autos digitais por Renata Freitas da Silva Barbosa, em 03/09/2020 às 17:33. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801943-66.2015.8.12.0007 e o código 76D08CF.